



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 049/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **MARIA ELIZETE DE FÁTIMA FERREIRA DEZIDÉRIO**, no cargo de Pedagoga, Padrão Salarial J, Matrícula E-694, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art.3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a partir de 01 julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 13 de junho de 2019.

LUCIO ROBERTO XISTO DE SOUSA
Administrador Provisório



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 13/06/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARIA ELIZETE DE FÁTIMA FERREIRA DEZIDÉRIO**, no cargo de Pedagoga, matrícula E-694 , Padrão Salarial J , da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/07/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 254/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao Pedagogo, Padrão Salarial J – Lei n.º /2019	R\$ 3.297,22
Adicional de Titularidade de 30% - Lei nº 2.278/2002	R\$ 989,17
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/1993	R\$ 494,58
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 659,44
TOTAL	R\$ 5.440,41

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 13 de junho de 2019.

LUCIO ROBERTO XISTO DE SOUSA
Administrador Provisório